



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

SINB
Em 19/05/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº ^{MOÇ 1401/2004} DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, para o Plenário e Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:

19/05/04

J. Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza MARIA GRACI DIAS SILVEIRA defensora pública do Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR-DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize MARIA GRACI DIAS SILVEIRA defensora pública do Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR-DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

[Handwritten signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1401/04
Fis. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MARIA GRACI DIAS SILVEIRA, defensora pública do Centro de Assistência Judiciária – CEAJUR-DF, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MARIA GRACI DIAS SILVEIRA, Defensora Pública, Advogada do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 1401/04
Fis. N.º 02 RITA